



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9071

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 01/03/2016

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 05, de 15/03/2016. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Luiz Geraldo do Nascimento Dolino.

Controle Interno – Caixa: 7N.2

Posição: 37

Número de folhas: 09

RESOLUÇÃO Nº 05/2016

Especie: PR.
Categoria: Cidadão Benemérito
Ex. F. N. 2
Ordem: 31
Nº de gls: 07



15.03.2016

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2016

AUTOR:

Ver. José Marcos Martins de Freitas.

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Sr.
Luiz Geraldo do Nascimento Dolino.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 01/03/2016
- 2 - Comissão Especial.
- 3 - APROVADO EM ÚNICA EM. 15.03.2016
- 4 - Entregue dia 28/abril-2016 - *matheusmota*
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 05, de 15 de Março de 2016.

Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Senhor Luiz Geraldo do Nascimento Dolino**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento, divulgando nossa cultura e arte para o Brasil e o mundo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de março de 2016.


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara


Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

Certidão de Publicação
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) <u>Resolução nº 05, de 15/03/2016</u>
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal Montes Claros, em <u>21/03/16</u> , para se tornar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG <u>21</u> de <u>março</u> de 20 <u>16</u>
 Eloisa Sampaio Secretaria Administrativa



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SÁBADO, 19 DE MARÇO DE 2016 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 4 - Nº 583

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	1 a 23
Câmara Municipal	1

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP – 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 41/2016 - RESULTADOS DE PREGÕES
O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0182/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL ALPHEU DE QUADROS, processo homologado em 15/03/2016. Contratados:
GENIUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA – EPP, R\$ 4002,90
MARCELO MONÇÃO DE JESUS 068.221.526-01 – ME, R\$ 730,00
Vigência: Imediata.

Montes Claros (MG), 18 de Março de 2016.
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 26 – CG - COR

A Controladoria Geral de Montes Claros – MG, na pessoa do Controlador Geral, no uso de suas atribuições, principalmente no que condiz o Decreto nº 2.987/2013, art. 2º, bem como o artigo 18, inciso VII da Lei Complementar 40/2012, considerando o teor do memorando 226/CAA/SEPLAG/14, inserido no PAD 04/15, noticiando abandono de cargo pelo servidor público municipal **RONELTO ALVES RODRIGUES**, matrícula n. 727716-4/1.

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do Corregedor Municipal, determinar a reabertura do PAD nº. 04/15, instaurado para apurar abandono de cargo pelo referido servidor, e concluído com sugestão de demissão, pelo surgimento de novos dados, que descaracterizam o abandono de cargo.

Montes Claros, 17 de março de 2016.
RAIMUNDO RODRIGUES AVELAR
Controlador Geral



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL

RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO

JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL

MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA

3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

GERALDO EDSON SOUZA GUERRA

3229-3064

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

J. HAMILTON T. TRINDADE

3229-3274

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO

PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA

3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro

Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036

Montes Claros-MG – CEP 39.401-002

www.montesclaros.mg.gov.br/portaloficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 072/2016

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação dos processos abaixo relacionados:

RATIFICAÇÃO

Processo nº 062/2016 – Inexigibilidade nº 0022/2016 - cujo objeto é o fornecimento de vales-transporte para recarregar cartões de transporte coletivo urbano de servidores desta PMMC, que prestarão serviços externos durante o horário de trabalho, por um período de 12 meses. Contratado: **ATCMC – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO**, cujo valor é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Ratificado em 22 de fevereiro de 2016.

Processo nº 094/2016 – Dispensa nº 0021/2016 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar tratamento fisioterápico de reabilitação neurológica - método pediasuit/therasuit e tratamento de equoterapia, em atendimento à ordem judicial proferida nos autos nº 0433.15.028253-4 e 0433.15.028251-8, em favor da paciente S.I.A.M. Contratado: **SEER-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO E SAÚDE SOCIEDADE SIMPLES e CEMONTES-CENTRO DE EQUOTERAPIA DE MONTES CLAROS SOCIEDADE SIMPLES-ME**, com o valor total de **R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)**, sendo **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** em favor da prestadora de serviços SEER e **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** em favor da prestadora de serviços CEMONTES. Ratificado em 17 de março de 2016.

Processo nº 0108/2016 – Dispensa nº 0024/2016 - cujo objeto é a aquisição de vasilhame de gás vazio para atender demanda informada pela Secretaria Municipal de Educação de Montes Claros/MG. Contratado: **NOEL GAS LTDA - ME**, com o valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**. Ratificado em 16 de março de 2016.

Montes Claros (MG), 18 de março de 2016.

Nilma Silva Antunes
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 073/2016

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação do processo abaixo relacionado:

RATIFICAÇÃO

Processo nº 093/2016 – Dispensa nº 020/2016 - cujo objeto é aquisição de medicamentos (SUTENT 50mg), atendendo as ordens judiciais dos processos nº 5000954-27/2016.8.13.0433 em favor da paciente A.I.L.M. e, proc. nº 9537-89.2014.01.3807 em favor do paciente J.R.F.S. Contratados: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.**, cujo valor é de **R\$ 285.823,04 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e quatro centavos)**. Ratificado em 17 de março de 2016.

Montes Claros (MG), 18 de março de 2016.

Nilma Silva Antunes
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP – 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 0042/2016 - CONTRATO

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público Contrato, referente ao Processo Licitatório abaixo identificado:

Contrato P42815-1 – processo nº 00428/2015 – pregão eletrônico nº 0183/2015 – aquisição de forro pvc para as unidades de saúde da rede municipal, a preço unitário do item 01. Contratada: **CA - CC COMERCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICA LTDA – ME**, CNPJ 08.961.171/0001-99. Valor Total: **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**. O presente Contrato terá vigência até 31/12/2016, tendo como termo inicial a assinatura do presente instrumento. Contrato assinado em 03 de março de 2016.

Contrato P42815-2 – processo nº 00428/2015 – pregão eletrônico nº 0183/2015 – aquisição de forro pvc para as unidades de saúde da rede municipal, a preço unitário dos itens 02, 03. Contratada: **DS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, CNPJ 25.817.545/0001-16. Valor Total: **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**. O presente Contrato terá vigência até 31/12/2016, tendo como termo inicial a assinatura do presente instrumento. Contrato assinado em 03 de março de 2016.

Contrato p45215 – processo nº 00452/2015 – pregão eletrônico nº 0190/2015 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para atender as famílias em vulnerabilidade social do Município de Montes Claros a preços unitários dos itens 01 e 02. Contratada: **REGINALDO MACEDO VICTOR - ME**, CNPJ 86.482.841/0001-06. Valor Total: **R\$ 94.530,00 (Noventa e quatro mil quinhentos e trinta reais)**. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a assinatura do presente instrumento. Contrato assinado em 23 de fevereiro de 2016.

Termo de Aditamento

Contrato nº P0036413-01, proveniente do Processo nº 0364/2013, Pregão Presencial nº 0259/2013. Segundo Termo de Aditamento: O prazo para a prestação de serviços, previsto na Cláusula Sexta do contrato original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 13.02.2016 e termo final 12.02.2017. Acresce-se a quantia de **R\$29.404,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quatro reais)**, correspondente à 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor global previsto na Cláusula Terceira do Contrato Original a **R\$150.076,00 (cento e cinquenta mil e setenta e seis reais)**. Firmado em 11 de fevereiro de 2016.

Montes Claros (MG), 18 de março de 2016.

Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 074/2016

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público o Contrato referente ao processo abaixo relacionado:

Contrato nº P0050/16, proveniente do Processo nº 0050/2016, Dispensa de Licitação nº 0011/2016. Cujo objeto é: Contratação, em caráter emergencial, de empresa para serviços de publicação e matéria legal (LEIS, decretos, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios e outros de interesse do Município De Montes Claros), Em jornal de circulação estadual. Contratado: **BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.303.485/0001-02, o valor global deste contrato é de **R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)**, vigência por até 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato. Contrato assinado em 18 de fevereiro de 2016.

Montes Claros (MG), 18 de março de 2016.

Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 075/2016

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação do processo abaixo relacionado:

RATIFICAÇÃO

Processo nº 025/2016 – Inexigibilidade nº 007/2016 - cujo objeto é adesão à ata de registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e configuração de central telefônica, para atender as demandas da prefeitura Municipal de Montes Claros-MG. Contratados: **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo valor é de **R\$ 646.894,93 (seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos)**. Ratificado em 03 de março de 2016.

Montes Claros (MG), 18 de março de 2016.

Nilma Silva Antunes
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 05, de 15 de Março de 2016.

Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º-Fica outorgado ao Senhor Luiz Geraldo do Nascimento Dolino, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento, divulgando nossa cultura e arte para o Brasil e o mundo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de março de 2016.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara
Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

As comissões
01/03/16
André Ricardo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 / 2.016.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Luiz Geraldo do Nascimento Dolino**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento, divulgando nossa cultura e arte para o Brasil e o Mundo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 01 de março de 2016.


Vereador - José Marcos Martins de Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE BOMFIM GLACOS
A COMISSÃO = ESPECIAC
EM 01 DE MARÇO DE 2016

Somos pela aprovação
e Marly

CÂMARA MUNICIPAL DE BOMFIM GLACOS
APROVADO EM SESSÃO POR
UNICA
EM 15 DE MARÇO DE 2015

BREVE HISTÓRICO

Nome : Luiz Geraldo do Nascimento Dolino

Brasileiro, nascido na cidade de Macaé, no estado do Rio de Janeiro, 70 anos de idade, presidente da Fundação Educativa do Brasil, tem ajudado a divulgar o nome de Montes Claros nas Artes Plásticas, em vários países como: África do Sul, Tunísia, Portugal, marrocos, Espanha, França, Inglaterra, Áustria, Estados Unidos e Japão. Além disso veio a Montes Claros várias vezes, realizando palestras nas Faculdades, Centro Cultural e Galerias de Artes, Casas de Cultura Márcia Prates e Felicidade Patrocínio.

**Luiz Geraldo do
Nascimento Dolino**

Pintor.

Nasce em Macaé/RJ em 1945. Inicia seus estudos na Escolinha de Arte do Brasil, com Augusto Rodrigues, em 1961. Quatro anos depois, estuda no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, com Ivan Serpa, passando a incorporar as formas geométricas ao seu próprio trabalho. Por volta de seus 20 anos, trabalha como funcionário do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro. Entre 1973 e 1984, reside em diversos países da América Latina, tais como México e Argentina. Em 1984, muda-se para a Costa do Marfim, de onde retorna ao Brasil em 1987, fixando residência na cidade do Rio de Janeiro. Em São Paulo, realiza o painel *Loco por ti para o Palácio dos Bandeirantes* e, em 1989, é responsável pela capa e pelo projeto gráfico do livro *A Lição do Amigo*, de Carlos Drummond de Andrade (1902 - 1987), editado pela Editora Record. Um ano depois, a Editora Salamandra, do Rio de Janeiro, publica o livro *Dolino*, com uma coleção de trabalhos seus. Realiza exposição individual no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, em 1997. Em 2000, publica o livro *Allegro Affettuoso - memórias*. Ainda neste ano, realiza exposição individual no Museo de la Revolución, em Havana.

- 2014 - Galeria Marcantonio Vilaça, Bruxelas/A Fantasia Exata
 - Matias Brotas Arte Contemporânea, Vitória/Diálogos Geométricos
 - Artmark, Viena/3 Brasilienische Geometrische Künstler
 - Casa-Museu Medeiros e Almeida, Lisboa/A Fantasia Exata
- 2013 - Katara Cultural Center, Doha/the Four Colors Of Brazil
 - Jordanian Cultural Center, Amã/The Precise Fantasy
 - Art Pure, Riade/The Precise Fantasy
 - Museu Inimá de Paula, Belo Horizonte/A Fantasia Exata
- 2012 - Rabin Ajaw, Centro Cultural Banco Do Brasil-rio De Janeiro/Museu Nacional-
 - Brasília/ Museu Inimá de Paula-Belo Horizonte
- 2011 - Espacio Cultural-embaixada do Brasil, Buenos Aires/Permutaciones
 - Espaço Eliana Benchimol, Rio de Janeiro
- 2010 - Centro Cultural-Embaixada do Brasil, Assunção/Grabados Brasileños del Siglo
 - Museu Nacional, San José/Grabados Brasileños del Siglo XX
 - Claustro Sor Juana, México/Grabados Brasileños del Siglo XX
 - Steiner Gallery, Viena/four Geometrical Brazilian Painters
 - Brazilian Embassy, Dacca/Four Geometrical Brazilian Painters
 - Brasileira Stiftung, Basel/Die Präsenz Von Max Bill
- 2009 - Zichyho Palac, Bratislava/Brazilian Art On Paper
 - Brasileira Stiftung, Basel/Brazilianische Kunst Auf Papier
 - Patricia Costa Galeria de Arte, Rio de Janeiro
 - Capitania das Artes, Natal/O Mágico Aprendiz
 - Centro Cultural da Embaixada do Brasil, Assunção
 - Galeria die Augen, Guatemala
- 2008 - Museum Of Young Art, Viena/Brazilian Art On Paper
 - Segib, Madri/Grabados Brasileños del Siglo XX
 - Palácio Maldonado, Salamanca
 - Museu Nacional, San José da Costa Rica
 - CCBB, Rio de Janeiro/O Tempo Sob Medida
- 2007 - Casa-Museu Medeiros e Almeida, Lisboa
 - Palais Khreiddine, Túnis
 - Museu Nacional de Arte Contemporânea, Bucaresti
 - Robert Morris Gallery, Chicago
 - Caixa Cultural, Curitiba/A Lição do Amigo
 - CCBB, Rio de Janeiro/BB e Artes Gráficas
- 2006 - University Of South Africa, Pretoria
 - Fujiya Gallery, Tóquio

- Referência Galeria de Arte, Brasília
- CCBB, Rio de Janeiro/Mozart 250
- 2004 - Patricia Costa Galeria de Arte, Rio de Janeiro
 - Caixa Cultural, Brasília/A Lição do Amigo - Retrospectiva
- 2002 - Centro de Estudos Brasileiros, Assunção
 - Corriente Alterna, Lima
 - Centro de Estudos Brasileiros, Paramaribo/The Last Ten Years
- 2001 - Museo de Arte Contemporaneo Latinoamericano, La Plata
- 2000 - Brazilian Embassy Gallery, Nova Delhi
 - Museo de la Revolución, Havana
- 1999 - Mabe Space, Tóquio
- 1998 - Sandro's Gallery, Harare
 - Instituto Brasileiro Equatoriano de Cultura, Quito
- 1997 - Museu de Arte Moderna, Rio de Janeiro
 - GB Arte, Rio de Janeiro
- 1990 - Icaro Room, Nova York
 - Galeria Bonino, Rio de Janeiro
- 1989 - Galeria Oscar Seraphico, Brasília
 - Galeria Manoel Macedo, Belo Horizonte
 - Brazilian-American Cultural Institute, Washington DC
- 1988 - Galeria Bonino, Rio de Janeiro
- 1987 - Palazzo Pamphilj, Roma
 - Brazilian Art Center, Londres
 - Embaixada do Brasil, Haia
 - Galeria de Arte da UFF, Niterói
- 1986 - Galeria Bonino, Rio de Janeiro
- 1985 - Galeria Ática, Buenos Aires
- 1981 - Galeria Bonino, Rio de Janeiro
 - Centro de Estudos Brasileiros, Santiago
 - Galeria Karlen Gugelmeier, Montevideu
- 1980 - Centro de Estudos Brasileiros, Assunção
- 1979 - Galeria Karlen Gugelmeier, Montevideu
 - Galeria Praxis, Buenos Aires
- 1974 - I Salão Global da Primavera, Brasília
- 1973 - Fundação Cultural do Distrito Federal, Brasília
- 1968 - Galeria Ângelus/Teatro da Paz, Belém
- 1966 - XV Salão Nacional de Arte Moderna, Rio de Janeiro
 - I Bienal Fluminense, Niterói
- 1964 - Galeria Scala, Niterói/7 Pintores Fluminenses
- 1963 - Galeria Bangalô, Niterói



Conforme Resolução de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador José Marcos Martins de Freitas**, o Legislativo Montesclarensense convida V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que será procedida a entrega do

Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao **Artista Plástico**,

Luix Dolino

Local: Câmara Municipal de Montes Claros - Rua: Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina

Data: 28 de abril de 2016, às 19:30H